



PROCESSO: RP005/2023

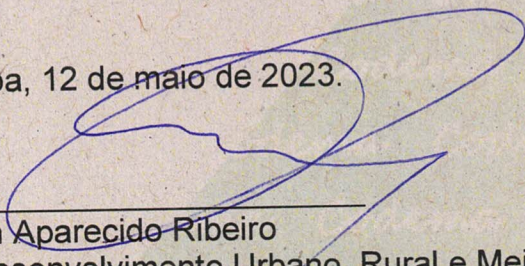
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

Nº 005/2023

O Município de Rio Paranaíba/MG, no uso de suas atribuições, com base na Constituição Federal de 1.988, Lei Complementar nº 140/2011, Lei Municipal nº 083/2018 e Deliberação Normativa COPAM nº 213/2017, emite **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL**, do empreendimento Winity S.A, CNPJ nº 34.622.881/0001-02, situado na Fazenda Valadares, lugar denominado Abaeté de Cima, Matrícula nº 10.555 (Instrumento Particular de Locação de Imóvel, cujo objeto é a locação de 366 m²), empreendedor Winity S.A, CNPJ nº 34.622.881/0001-02, para a atividade: Torre de Telefonia – ERB, Sem Código pela Deliberação Normativa COPAM nº 213/2017, de classe não passível de licenciamento ambiental, localizado no município de Rio Paranaíba/MG, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Validade 05 (cinco) anos, com vencimento em 12/05/2028.

Rio Paranaíba, 12 de maio de 2023.



Gimison Aparecido Ribeiro
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio
Ambiente

Esta declaração não dispensa, nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.